

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

1. DATA: 28/5/2019

2. UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

Responsável pela requisição: Pericles Nazima

Telefone/ramal para contato: 3231-9500, ramal 1420

3. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação de palestra a ser proferida pela psicoterapeuta **Liliana Aparecida de Lima**, CPF: 071.675.258-12, RG: 16.910.726-7, PIS: 124.15049.89-3, intitulada "Tempos de Mudança... Os Próximos Passos", conforme proposta anexa, no Módulo II do Programa de Preparação para Aposentadoria – 2019, a realizar-se no dia 22/8/2019, às 16h00, com duração prevista de 2 horas.

4. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (X) NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:

22/8/2019, às 16h00.

5. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

() NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

Não consta o registro de ocorrência que tenha afetado a qualidade dos serviços.

6. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

O Programa de Preparação para Aposentadoria – PPA foi aprovado em 2012 conforme o Processo nº 0001030-79.2011.5.15.0895-PA. Com a publicação da Resolução CSJT nº 132/2013, foi regulamentado o Programa de Preparação para a Aposentadoria no âmbito da Justiça do Trabalho. Para dar cumprimento às determinações do Art.4º-I dessa Resolução, a contratação destina-se à realização da segunda fase desse Programa, prevista para os dias 22 e 23 de agosto de 2019, das 8h00 às 18h00, em Campinas/SP. O Programa completo é composto por três fases: a primeira à distância; a segunda fase, presencial, a ser realizada em espaço locado; e a terceira fase, também presencial, a ser realizada nas dependências do Tribunal.

A metodologia a ser utilizada prevê, além de palestras, atividades dinâmicas com a formação de subgrupos e movimentação em sala.

A palestra em referência apresenta como objetivos: a) dar continuidade ao PPA, cuja etapa inicial foi realizada à distância ; b) proporcionar que os participantes do PPA vivenciem, de modo compartilhado, as contradições, fantasias, emoções e sentimentos inerentes às mudanças que acompanham a escolha pela aposentadoria, considerando a atual conjuntura nacional que está para aprovar, em breve, uma nova reforma da previdência; c) gerar indicadores para a terceira etapa do PPA seja desenvolvida.

7. PREVISÃO DE CUSTOS

R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme proposta anexa.

8. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

(X) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

Não se aplica.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

() Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

Não se aplica.

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

Não se aplica.

8.4 É prevista marca de referência?

() Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

Não se aplica.

8.5 É exigida marca específica?

() Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

Não se aplica.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Palestra a ser ministrada no dia 22/8/2019, às 16h00.

10. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

Não se aplica.

11. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

Não se aplica.

12. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar.

Não se aplica.

13. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

14. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

15. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

CONTRATADA

16.1. A Contratada será responsabilizado civilmente por quaisquer danos causados nas instalações, mobiliários, equipamentos e demais utensílios do TRT e pelo extravio de quaisquer documentos ou objetos, quando comprovados dolo ou culpa, devendo proceder imediatamente aos reparos necessários ou ao pagamento da indenização correspondente, sob pena de dedução do seu importe por ocasião do pagamento dos serviços.

16.2. A Contratada responsabilizar-se-á pela qualidade, eficiência e presteza na realização dos serviços contratados, em conformidade com as condições estabelecidas neste instrumento.

CONTRATANTE:

16.3. Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela Contratada;

16.4. Exercer a fiscalização dos serviços prestados, por meio do gestor e/ou por servidores designados para esse fim;

16.5. Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contratado;

16.6. Efetuar, no prazo estabelecido neste instrumento, o pagamento dos serviços efetivamente executados e recebidos definitivamente pelo responsável deste TRT.

16.7. Providenciar a infraestrutura necessária, nos termos da proposta anexa.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações – 2019.

Breve Currículo da Palestrante:

- Professora do Curso de Psicologia da PUC-Campinas desde 1990.

- Psicodramatista Didata Supervisora pelo Instituto de Psicodrama de Psicoterapia de Grupo de Campinas – IPPGC e pela Federação Brasileira de Psicodrama – FEBRAP.

- Doutora em Educação pela Faculdade de Educação da UNICAMP.

- Psicoterapeuta.

